



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SECAU

DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIAUD

AUDITORIA COMPARTILHADA SOBRE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO
1.1.	Objetivo
1.2.	Período de Execução
1.3.	Questões de Auditoria
1.4.	Composição da Amostra Avaliada
1.5.	Equipe de Auditoria
1.6.	Técnicas de Auditoria
1.7.	Procedimentos Realizados
1.8.	Legislação Aplicada
2.	ACHADOS
2.1.	Fragilidades na gestão de equipamentos
2.2.	Problemas nos sistemas de informação utilizados pelas Seções Judiciárias
2.3.	Fragilidades na execução do MCTI-JF
3.	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A Justiça Federal da 1ª Região - JF1 emprega a Tecnologia da Informação - TI como ferramenta fundamental para a realização de sua missão institucional. As atividades da TI podem ser classificadas em três níveis:

- **Estratégico:** Compreende a elaboração e o monitoramento do Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal - PETI-JF, que apresenta os objetivos de TI de maneira alinhada e com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da JF1, conforme registrado no PAe SEI 0004687-23.2014.4.01.8000.
- **Tático:** As atividades táticas contemplam a gestão das iniciativas presentes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, de que tratam os PAe SEI 0017961-15.2018.4.01.8000 e 0023771-68.2018.4.01.8000, que são estabelecidas de maneira alinhada aos objetivos estratégicos de TI. Também em nível tático são elencadas as contratações necessárias às iniciativas do PDTI. Essas contratações compõem o Plano Anual de Contratações de Soluções de TI.
- **Operacional:** Nesse nível são realizados os atendimentos aos clientes, a manutenção e evolução de sistemas, equipamentos e serviços, bem como a realização de contratações.

A respeito da estruturação das unidades de TI na JF1, verifica-se que:

- Os Núcleos de Tecnologia - Nutecs e as Seções de Informática - Seinfos, presentes nas Seções Judiciárias, atuam no primeiro atendimento aos usuários das Seções ou Subseções Judiciárias e mantêm parte da infraestrutura de TI dessas unidades.
- A Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin, presente no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, tem como finalidade propor as políticas e diretrizes de TI no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, bem como coordenar as ações e os investimentos e orientar as seções e Subseções Judiciárias na respectiva área de atuação. Para a Secin são encaminhadas as demandas não solucionadas nas Seções ou Subseções Judiciárias. Também é a Secin que implementa e mantém os *softwares* corporativos utilizados pela Justiça Federal em seus 1º e 2º graus.

Tendo em vista o estabelecido no Plano Anual de Auditoria - PAINT para o exercício de 2019 (7220291), foram desenvolvidos os trabalhos de auditoria no TRF da 1ª Região, tendo como escopo a avaliação de conteúdos estabelecidos para governança e contratações de Tecnologia da Informação no âmbito das Seções Judiciárias do Maranhão, Mato Grosso, Amazonas, Rondônia e Amapá. Nesse sentido, esta Divisão - de forma compartilhada com os Núcleos de Auditoria Interna do Amapá, de Amazonas, do Maranhão, de Mato Grosso e com a Seção de Auditoria Interna de Rondônia - realizou exames de auditoria e efetuou o levantamento dos achados com o objetivo de atender aos questionamentos consubstanciados no item 12 - Matriz de Planejamento, constante do Programa de Auditoria (8580070).

1.1. Objetivo

Verificar a efetividade das ações de TI realizadas pelas Seções Judiciárias em prol dos objetivos da Justiça Federal da 1ª Região, bem como avaliar a conformidade da gestão afeta ao tema.

1.2. Período de Execução

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período entre 01/08/2019 e 06/12/2019.

O período de realização desta auditoria, proposto inicialmente no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019 (7220291) para os meses de agosto a outubro/2019, sofreu atraso em decorrência de cursos ministrados por membro da equipe constantes dos processos 0006059-04.2019.4.01.8009, 0003228-74.2019.4.01.8011 e 0001563-47.2019.4.01.8003, por licença paternidade de membro de equipe, conforme processo 0025442-92.2019.4.01.8000 e condução dos trabalhos neste Tribunal em relação ao Projeto de Implantação do Sistema Auditar, que visa garantir a melhoria da qualidade das atividades de auditoria constante de acordo com o processo 0009917-07.2018.4.01.8000.

1.3. Questões de Auditoria

a. Existe participação efetiva da Seção Judiciária na gestão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e do Plano Anual de Contratação de Soluções de TI – PCSTI?

b. As contratações de TI são realizadas e geridas em conformidade com o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – MCTI-JF?

c. Os ativos de TI são geridos em conformidade com as melhores práticas de mercado?

1.4. Composição da Amostra Avaliada

Durante as atividades, os seguintes processos administrativos foram selecionados por amostragem e analisados, com observância dos critérios de relevância, materialidade e risco:

Quadro 1: Processos Analisados

Unidade	Processo	Descrição
SJMA	0006014-11.2016.4.01.8007	Serviços de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP Multisserviços, com uso da tecnologia MPLS, para interligar a Seccional às Subseções vinculadas (Rede Wan)
SJMA	0006226-32.2016.4.01.8007	Serviços de acesso à Internet, incluindo circuito de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento (Internet SJMA)
SJMA	0006991-66.2017.4.01.8007	Serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação - TI, para atendimento e suporte aos usuários de TI da Seccional e das Subseções vinculadas (Atendimento TI)
SJMA	0003661-27.2018.4.01.8007	Serviços de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados na modalidade Lan-to-Lan de forma continuada, para interconectar o prédio-sede da JFMA e o prédio localizado na Av. dos Holandeses, Quadra 32, lote 30, Quintas do Calhau.
SJAP	0000603-96.2016.4.01.8003	Descentralização da rede Wan
SJAP	0002379-34.2016.4.01.8003	Descentralização Internet SJAP
SJAP	0001551-04.2017.4.01.8003	Descentralização Internet Subseções Amapá
SJAP	0000431-57.2016.4.01.8003	Contratação de serviços de atendimento TI na SJAP
SJAP	0000857-98.2018.4.01.8003	Solução de Videoconferência
SJAP	0001551-67.2018.4.01.8003	Licenças Adobe
SJAP	0001467-66.2018.4.01.8003	Impressoras em cartão PVC
SJAM	0004191-80.2017.4.01.8002	Contratação de Circuito de dados entre o edifício Tocaia e Sede desta SJAM
SJAM	0000006-62.2018.4.01.8002	Contratação de serviços de atendimento TI na SJAP
SJAM	0002361-79.2017.4.01.8002	Rede Wan
SJAM	0003123-61.2018.4.01.8002	Solução de Videoconferência
SJAM	0010223-39.2019.4.01.8000	Assistência técnica com manutenção corretiva para as fitotecas.
SJRO	0002639-84.2016.4.01.8012	Contratação de Rede Wan para a SJRO
SJRO	0001212-18.2017.4.01.8012	Contratação de serviços de Internet para a SJRO
SJRO	0001086-94.2019.4.01.8012	Contratação de suporte de TI - CSTI
SJRO	0000116-02.2016.4.01.8012	Contratação de suporte de TI para a SJRO
SJMT	0001050-95.2018.4.01.8009	Cotratação de Rede WAN
SJMT	0006773-66.2016.4.01.8009	Contratação de Serviços de Internet
SJMT	0000715-76.2018.4.01.8009	Contratação de serviços de suporte a usuários de TI
SJMT	0006402-34.2018.4.01.8009	Aquisição de equipamentos de videoconferência
SJMT	0006417-03.2018.4.01.8009	Aquisição de Racks e Suporte de TV
SJMT	0006416-18.2018.4.01.8009	Aquisição de Televisores
SJMT	0007454-65.2018.4.01.8009	Aquisição de Impressoras PVC
SJMT	0004101-17.2018.4.01.8009	Aquisição de Licenças Adobe
SJMT	0004023-23.2018.4.01.8009	Aquisição de Impressoras Codebar
TRF1	0015539-04.2017.4.01.8000	Aquisição de Levantamento de Necessidades PDTI 2018-2020

1.5. Equipe de Auditoria

- Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:
 - Marcos de Oliveira Dias - Coordenador
 - Tiago Diniz Brasileiro Lira

- Da Seção Judiciária de Mato Grosso
 - Sandra Bacani
 - Ariel Afonso Pinho
- Da Seção Judiciária do Amapá
 - Robson Cardoso Borges
 - Marinaldo Moura Serra da Gama
- Da Seção Judiciária do Amazonas
 - Renan De Barros Alves
 - Claudia Antonia Dantas Martins
 - Anderson da Silva Adolfs
- Da Seção Judiciária do Maranhão
 - Francisco Das Chagas De Carvalho Caldas
- Da Seção Judiciária de Rondônia
 - Marcos Aurélio Barreto de Paula
 - Newton Matos Filho

1.6. Técnicas de Auditoria

Neste trabalho foram empregadas as seguintes técnicas:

- Amostragem – escolha e seleção de uma amostra representativa nos casos em que é inviável, em razão da relação custo/benefício, aferir a totalidade do objeto da auditoria e pela limitação temporal para as constatações;
- Análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formulação de indícios e evidências;
- Entrevista – formulação de perguntas orais ou escritas ao pessoal da unidade auditada ou vinculada, para obtenção de dados e informações;
- Circularização – obtenção de informações com a finalidade de confrontar declarações de terceiros com os documentos constantes no escopo da auditoria;
- Inspeção Física – Exame *in loco* para verificação do objeto da auditoria;
- Exame dos registros - verificação dos registros constantes de controles regulamentares, relatórios sistematizados, mapas e demonstrativos formalizados;
- Extração eletrônica de dados - Solicitação, ao auditado, de dados sistematizados, que posteriormente serão analisados.

1.7. Procedimentos Realizados

Os trabalhos de auditoria tiveram como propósito verificar o cumprimento de normas, bem como avaliar os processos de trabalho e os controles internos pertinentes à área de Tecnologia da Informação no âmbito das Seções Judiciárias do Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Rondônia e Maranhão com vistas a avaliar o tratamento dos riscos que podem comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos da JF1. Essa verificação foi realizada por meio dos seguintes procedimentos:

- Estudo de normativos e boas práticas aplicáveis a cada pergunta estabelecida;
- Identificação de processos, controles internos e riscos associados às atividades;
- Determinação de amostra de documentos, contratos, projetos, sistemas e serviços;
- Reuniões por meio de videoconferência;
- Mapeamento de processos da unidade auditada;
- Expedição de solicitações de auditoria às unidades para a obtenção de dados e informações;
- Realização de testes de observância;
- Apresentação de Relatório Preliminar, contemplando os Achados de Auditoria.

1.8. Critérios

1. [Resolução CNJ 211/2015](#), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD.
2. [Resolução CJF 313/2014](#), alterada pela [Resolução CJF 457/2017](#) e pela [Resolução CJF 567/2019](#), que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal e dá outras providências.
3. [Resolução Presi TRF1 29/2014](#), atualizada pela [Resolução Presi TRF1 24/2017](#), que dispõe sobre Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o período de 2015 a 2020 e dá diretrizes para sua gestão no âmbito do tribunal, das seções e das Subseções Judiciárias.
4. [Portaria Presi TRF1 8278300](#), que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região para o triênio 2018 a 2020.
5. [Resolução CNJ 182/2013](#), que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

6. [Resolução CJF 279/2013](#), que dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.
7. Norma ABNT NBR ISO/IEC 20000-1, Tecnologia da informação - Gerenciamento de serviços.

2. ACHADOS

2.1 FRAGILIDADES NA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

2.1.1. Situação encontrada

Com a intenção de responder a questão de auditoria "Os ativos de TI são geridos em conformidade com as melhores práticas?", as unidades de auditoria realizaram consultas ao Sistema Sicam e visitas aos depósitos onde os equipamentos de TI são armazenados nas Seções Judiciárias de Rondônia, Amapá, Amazonas, Maranhão e Mato Grosso.

Das análises realizadas, constatou-se a existência de equipamentos novos em estoque nas Seções Judiciárias do Maranhão e de Mato Grosso. Aqueles com maior quantitativo são apresentados na tabela abaixo:

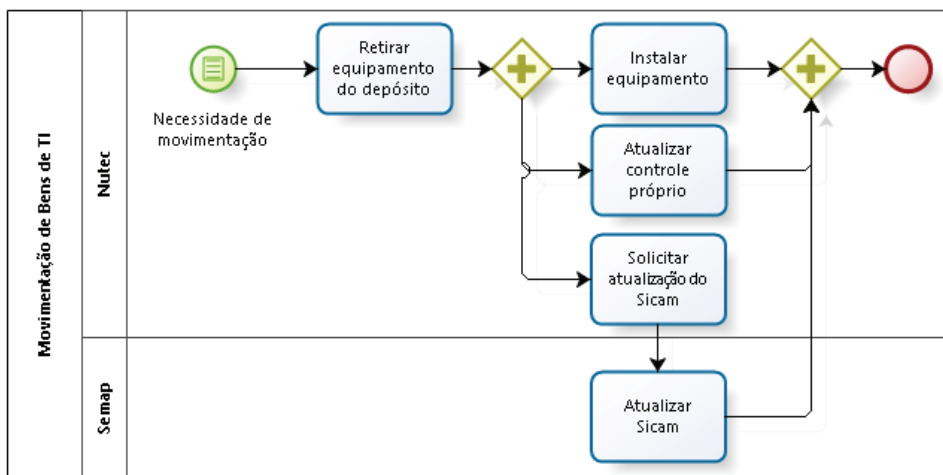
Quadro 2: Equipamentos ociosos

Unidade	Equipamento (código no Sicam)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SJMA	Mini PCs (52.35.003.007)	46	2.695,00	123.970,00
SJMA	Monitores (52.35.013.026)	88	519,00	45.672,00
SJMT	Mini PCs (52.35.003.045)	64	2.695,00	172.480,00
SJMT	Monitores (52.35.013.006)	116	519,00	60.2040,00

Além da ociosidade de equipamentos, foram constatadas as seguintes fragilidades nos controles de gestão dos bens na Seção Judiciária de Mato Grosso:

- a. O processo de trabalho "Movimentação de Bens de TI", apresentado na imagem abaixo como efetivamente é executado naquela seção judiciária, diverge do previsto no regulamento de serviço das unidades que nele atuam – Nutec e Semap – pois o Nutec é a unidade que de fato realiza a gestão dos equipamentos, cabendo à Semap a atualização do Sistema Sicam. Verifica-se, entretanto, que o regulamento de serviço atribui a gestão patrimonial à Semap.

Figura 1: Mapeamento - Movimentação de Bens de TI na SJMT



Constatou-se que a inobservância das atribuições estabelecidas no regulamento de serviço, concorreu para a falta de atualização do Sicam devido a falhas na comunicação, o que ocasionou divergências entre o registrado nos sistemas de controle e a situação real de uso dos equipamentos presentes no depósito, como nos casos abaixo, extraídos do documento 8940540:

Quadro 3: Diferença entre número de equipamentos no depósito e no Sicam

Descrição do bem	Qtd registrada no Sicam	Qtd verificada no depósito	Diferença
MONITOR LG 19,5" DVI BLACK PIANO	32	24	8
MONITOR AOC LED E2023PWD	25	24	1

MONITOR LED LCD DE 19,5", MARCA LG, MODELO 20M35PD-B/M.	11	10	1
MONITOR DE VÍDEO - MARCA/MODELO: LG 21,5" PN 22MP55PQ	226	116	110
Total monitores	294	174	120

- b. Existência de obstáculos físicos alocados indevidamente na entrada do depósito (pranchas de vidro, lâmpadas diversas, móveis desmontados, armários e prateleiras) que oferecem perigo aos servidores e prestadores de serviços.
- c. Falta de padronização na fixação das etiquetas com o número de tombo dos equipamentos, ocasionando dificuldade na identificação dos bens.

2.1.2 Critérios

- Resolução CNJ 211/2015 (ENTIC-JUD)

"(...) IV – Objetivos estratégicos, distribuídos em 3 (três) perspectivas:

a) Recursos:

(...)

Objetivo 3. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira;

b) Processos Internos

(...)

Objetivo 4. Aperfeiçoar a governança e a gestão;

Objetivo 5. Aprimorar as contratações;

- Norma ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009

"Princípio 3: Aquisição

As aquisições de TI são feitas por razões válidas, com base em análise apropriada e contínua, com tomada de decisão clara e transparente. (...)"

- Instrução Normativa TRF – 14-15 (5965284)

"3.6.9. A carga patrimonial dos bens móveis em almoxarifado é atribuída ao dirigente da área de patrimônio ou de unidade administrativa subordinada por ele indicado, prescindindo de assinatura do termo de responsabilidade."

- Regulamento de Serviço da SJMT

(...)

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

(...)

OBJETIVO GERAL:

Receber, armazenar e fornecer materiais de consumo, zelando pela manutenção dos níveis de estoques, bem como registrar e controlar os bens patrimoniais da Seção Judiciária.

2.1.3 Evidências

Relatórios 8761568 (JFRO), 8908075(JFAP), 8955635 e 8910279(JFAM), 8904989 (JFMA) e 8940540 (JFMT).

2.1.4. Causas

- Quadro reduzido de servidores para realizar a substituição dos equipamentos de forma paralela às demais atividades da unidade.
- Envio de equipamentos por parte da Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin em quantidade maior do que a solicitada pela Seção Judiciária: a SJMT solicitou, nos termos do documento 2658155, 132 (cento e trinta e dois) e recebeu 736 (setecentos e trinta e seis) monitores de código 52.35.013.006, conforme atestado por relatório 9015228 extraído do Sicam.

2.1.5. Efeitos

- Ociosidade dos equipamentos e perda da garantia;
- Risco de extravio de bens devido às fragilidades nos registros;

2.1.6. Responsáveis

- Núcleos de Tecnologia da Informação das Seções Judiciárias do Maranhão (Nutec-MA) e Mato Grosso (Nutec-MT);
- Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin.

2.1.7. Manifestações das áreas auditadas

No documento 9190639, o Nutec-MA informou que a instalação dos equipamentos acontecerá até o dia 19 de dezembro de 2019 na Seção Judiciária do Maranhão.

O Nutec-MT informou, no documento 9176858, que o envio de equipamentos em quantidade superior à necessidade, em conjunto com o reduzido quadro de servidores ocasionou a ociosidade de equipamentos. Também reconheceu a fragilidade nos controles vigentes quanto ao processo de movimentação e alegou que a retirada dos materiais que dificultavam o acesso ao depósito e a padronização da colagem das etiquetas de tombamento já foi solicitada. Em complemento, a Secad-MT informou no documento 9176858 que tomará as medidas necessárias à melhoria do processo que compreende a gestão patrimonial dos bens de TI.

O documento 9215820 contém as informações apresentadas pela Secin. Ela discorreu sobre as causas apresentadas no Relatório Preliminar de Auditoria 8981086, informado que considerará a Resolução CJF 477/2018 no levantamento das aquisições de TI cuja ociosidade de equipamentos foi detectada. Informou, também, que a partir de 2018 mudou sua sistemática de aquisições, dando maior participação às seções judiciárias na definição dos quantitativos que são adquiridos, a exemplo o processo 0005456-55.2019.4.01.8000.

2.1.8. Análise da equipe de auditoria

Após nova consulta ao Sicam, constou-se redução do quantitativo de equipamentos ociosos no Maranhão (de 46 para 6 Mini PCs em estoque). Contudo, é preciso ir adiante no uso dos equipamentos ainda ociosos, mantendo um estoque pequeno para fins de substituição em caso de quebra de outros equipamentos, salientando que tal contingência pode ser composta por máquinas fora de garantia que estejam em perfeitas condições de uso.

As iniciativas presentes na manifestação da Secad-MT – rever os controles atualmente adotados na gestão dos equipamentos de TI e na etiquetagem dos números de tombamento, além da desobstrução do acesso ao depósito que contem bens de TI – contribuirão para mitigar os riscos de extravio de bens de TI e para a segurança no manuseio desses materiais.

Por fim, o controle apresentado pela Secin, presente no PAe 0005456-55.2019.4.01.8000 possibilita que as seções judiciárias determinem o quantitativo de equipamentos que irão receber, considerando suas necessidades e capacidade de instalação. Em complemento, fica mantida a recomendação de incentivo ao fomento de compartilhamento de equipamentos ociosos entre seções judiciárias com vistas à mitigar ociosidade de bens existente.

2.1.9. Recomendações

Ao Núcleo de Tecnologia da Informação - Nutec – MA:

2.1.9.1. Substituir monitores que estão fora de garantia pelos equipamentos novos existentes em depósito;

Ao Núcleo de Tecnologia da Informação - Nutec – MT:

2.1.9.2. Substituir monitores e computadores que estão fora de garantia pelos equipamentos novos existentes em depósito;

À Seção de Material e Patrimônio - Semap – MT:

2.1.9.3. Remover obstáculos que dificultam o acesso ao depósito de materiais;

2.1.9.4. Definir, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação, forma de padronização de fixação das etiquetas com o número de tomo nos equipamentos de TI;

À Secretaria de Administração - Secad – MT:

2.1.9.5. Promover as medidas necessárias para que a Seção de Material e Patrimônio desempenhe as atribuições fixadas no regulamento de serviço, retirando das competências do Nutec o gerenciamento, o controle, a guarda, a distribuição e a movimentação física dos bens de TI;

À Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin:

2.1.9.6. Realizar, junto às unidades de Tecnologia da Informação das Seções Judiciárias, levantamento de bens que estão aptos ao uso mas que não terão aproveitamento naquela localidade, com objetivo de dar oportunidade para que determinada Seccional possa aproveitar bens ociosos de outra.

2.2. FRAGILIDADES NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PELAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS

2.2.1. Situação Encontrada

Questionados sobre a satisfação quanto aos *softwares* disponibilizados pela área de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região, os diretores das Secretarias Administrativas - Secads das seccionais dos estados de Mato Grosso, Maranhão, Amazonas, Rondônia e Amapá fizeram comentários a respeito da percepção dos sistemas que são utilizados atualmente nas respectivas Seções Judiciárias. Além de comentários elogiosos feitos ao Sistema SEI, foram apresentadas críticas a sistemas atualmente em uso na Justiça Federal da 1ª Região, dentre os quais, destacam-se:

- Instabilidade dos sistemas: foi relatada a instabilidade de Sistemas Judiciais e do e-Siest;
- Necessidades de melhorias no sistema de Cálculo Judicial, SARH e Folha;
- Necessidades de relatórios para melhoria do acompanhamento de atividades administrativas.

Também ocorreram críticas ao Sistema PJe, porém, em se tratando de sistema cuja gestão do desenvolvimento é coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, há o entendimento – manifestado juntamente com as críticas – de que alterações em tal sistema são mais demoradas do que as dos demais sistemas citados pois demandam gestão junto ao órgão coordenador (CNJ).

Em paralelo com as indagações respondidas, foi realizada análise dos inventários de necessidades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI elaborados pelas seções judiciárias e das solicitações à TI realizadas por meio do sistema e-Sosti. Da análise das manifestações, foi constatado que a insatisfação com os *softwares*, no que tange aos problemas relatados nas respostas **não** deu origem a necessidades para o PDTI 2018-2020. Embora as necessidades relatadas não constem nos levantamentos enviados à Secin, o PDTI 2018-2020 (8040042) contempla iniciativas cuja conclusão deverá resolver os problemas apontados nas manifestações dos diretores das Secretarias Administrativas das seccionais.

Tais iniciativas são apresentadas na tabela abaixo, juntamente com o resultado de monitoramento do PDTI, disponível no link <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/tecnologia-da-informacao-da-jf1/apresentacao/planejamento/> e realizado pela Secin, em 31/07/2019.

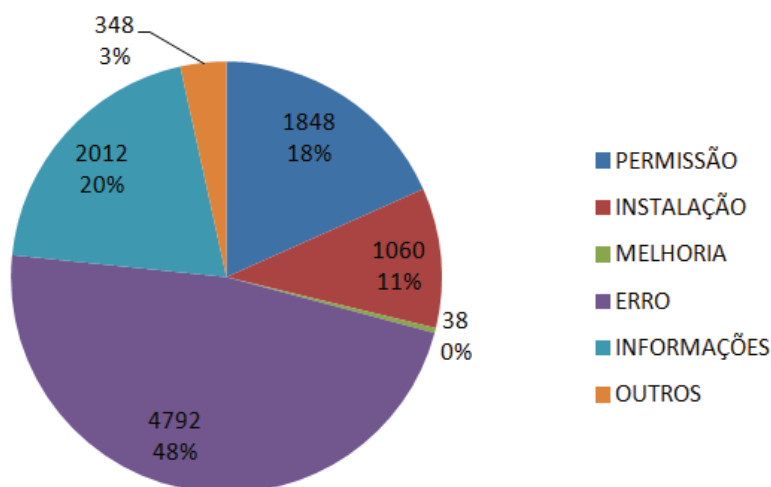
Quadro 4: Situação das iniciativas do PDTI

INICIATIVA DO PDTI-JF1 2018/2020			METAS			UNIDADE RESPONSÁVEL	MONITORAMENTO julho/2019
ID	CATEGORIA	INICIATIVA	2018	2019	2020		
65	Sistema	Concluir a implantação do sistema PJe em toda a JF1 para todas as classes processuais, integrando com os demais sistemas em uso na JF1.	40%	100%	100%	DIPSI	70%
66	Sistema	Migrar para o PJe e desativar os sistemas judiciais legados.	10%	30%	60%	SEGIS	0%
67	Sistema	Implantar o Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça Federal - SERH.	10%	40%	100%	SESPE	Não encontrado
69	Sistema	Evoluir o Sistema de Cálculos da Justiça Federal - SCJF: - concluir o módulo previdenciário (Tempo de Contribuição e Desaposentação); - permitir juros remuneratórios e ano comercial (360 dias) e civil (365 dias) no cálculo de Expurgo de Poupança; - permitir cálculo de processos relativos aos juros progressivos de FGTS;	100%	100%	100%	SESI2	95%
70	Sistema	Redesenvolver o Sistema de Cálculos da Justiça Federal - SCJF na plataforma Web.		10%	30%	SESI2	95%
73	Sistema	Evoluir o Sistema de Magistrados para permitir Cálculo de Aposentadoria.	30%	100%	100%	SESPE	0%
120	Sistema	Descontinuação do DW (Diest) (Juris, Processual, Cálculo, Jurisprudência e Precatórios) - integrar com Pje	100%	100%	100%	SESI2	90%
121	Sistema	Evoluir os sistemas JEF-Virtual e Processual para atribuição automática ao Coordenador/Presidência concomitante ao registro de movimentação de conclusão (movimentações 5150-1/2/3).				SEJUS	Não encontrado
131	Sistema	Implementar as ações de TI decorrentes da digitalização de processos físicos para inclusão no PJe				SEGIS	Não encontrado

Com vistas a obter mais parâmetros para avaliação da satisfação dos clientes dos sistemas informatizados fornecidos pela JF1, foram extraídas informações, via sistema e-Sosti, a respeito das demandas relacionadas aos sistemas administrativos e judiciais em 2019 e filtradas aquelas geradas pelos usuários das Seções Judiciárias do Amazonas, Amapá, Rondônia, Maranhão e Mato Grosso.

Do total de 10.098 (dez mil e noventa e oito) solicitações, os dados obtidos foram distribuídos, agrupando o campo "description" do relatório gerado pelo e-Sosti nas categorias dispostas abaixo:

Figura 2: Quantitativo das demandas relacionadas aos sistemas administrativos e judiciais em 2019



Como se observa no gráfico acima, além da indicação de erros no sistema, é grande a demanda relacionada a permissões e a informações em relação aos sistemas judiciais e administrativos.

Ainda no que tange às demandas provenientes das Seções Judiciárias envolvidas nesta ação não seria compartilhada de auditoria, apresenta-se, no quadro a seguir, a distribuição das solicitações relativas aos sistemas judiciais e administrativos, evidenciando-se o total de solicitações abertas e o total de solicitações atendidas pela área de TI entre os dias 01/01 e 03/10/2019. Observa-se, assim, um volume considerável de solicitações, registrando-se 9.486 atendimentos pela área de TI e um passivo de 523 solicitações aguardando conclusão do atendimento.

Quadro 5: Quantidade de solicitações relacionadas a sistemas

Unidade	Tipo de serviço	Quantidade de solicitações abertas em 2019	Quantidade de solicitações atendidas em 2019	Quantidade de Solicitações em atendimento em 03/10/2019
SJAM	Sistemas Administrativos	235	223	12
SJAM	Sistemas Judiciais	1.306	1.151	66
SJAP	Sistemas Administrativos	175	168	7
SJAP	Sistemas Judiciais	1.270	1.205	65
SJRO	Sistemas Administrativos	368	343	25
SJRO	Sistemas Judiciais	1.371	1.282	89
SJMA	Sistemas Administrativos	492	474	18
SJMA	Sistemas Judiciais	2.117	2.012	105
SJMT	Sistemas Administrativos	451	428	23
SJMT	Sistemas Judiciais	2.313	2.200	113
TOTAL		10.098	9.486	523

2.2.2. Critérios

- Regulamento de Serviço do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FINALIDADE

Propor as políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação – TI – no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região – JF1 –, coordenar as ações e os investimentos delas decorrentes no TRF1 e orientá-los nas seções e subseções judiciárias, de modo a dotar a JF1 de soluções de TI que sustentem e alavanquem suas estratégias e resultados.

(...)

COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

FINALIDADE

Propor as políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação – TI – referentes aos sistemas de informação no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região – JF1 –, coordenar as ações e os investimentos delas decorrentes no TRF1 e orientá-los nas seções e subseções judiciárias, de modo a dotar a JF1 de sistemas de informação que sustentem e alavanquem as suas estratégias e resultados.

(...)

- Resolução CNJ 211/2015:

Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na Resolução CNJ 198, de 16 de junho de 2014, e suas alterações.

Parágrafo único. Como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas.

Art. 7º Cada órgão deverá constituir um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional.

Parágrafo único. Recomenda-se que a composição do Comitê de Governança seja multidisciplinar, e com a participação das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo Magistrados dos diversos graus de jurisdição e a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2018-2020 (Anexo da PORTARIA PRESI - 8278300):

I – Objetivo

Este PDTI-JF1 2018-2020 tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o triênio 2018-2020, contemplando as necessidades da Justiça Federal da 1ª Região em termos de Tecnologia da Informação.

II – Abrangência

As ações e metas apontadas neste documento foram definidas considerando necessidades identificadas junto às unidades do Tribunal e suas Seções e Subseções.

(...)

14. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Monitoramento das ações associadas ao PDTI-JF1 2018-2020

2.2.3. Evidências

- Respostas dos diretores de Secretaria Administrativa: 8973461 (JFMA), 8950777 (JFMT), 8905814(JFAM), 8908191(JFRO) e 8921388(JFAP);
- Inventário de necessidades do PDTI 2018-2020: 4772272 (JFMA), 4815821(JFAP), 4734345(JFRO), e 8018140(JFAM) e 4846904 (JFMT);
- Relatórios extraídos do sistema e-Sosti (filtrar: Matrículas dos usuários de abertura da JFAP, JFAM, JFMT, JFRO e JFMA; Ano do relato do chamado: 2019; Campo "*classificationid*" = Sistemas Judiciais e Sistemas Administrativos);
- Planilha mais recente do PDTI 2018-2020: 8040042.
- Portal de acompanhamento do planejamento de TI: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/tecnologia-da-informacao-da-jfj/apresentacao/planejamento/>, último acesso em 03/10/2019.

2.2.4. Causas

- Ausência ou insuficiência de acompanhamento das necessidades de sistemas em nível tático e estratégico;
- Prazo curto para o levantamento das necessidades;
- Complexidade negocial envolvida nos sistemas utilizados;
- Tecnologia obsoleta dos sistemas e dificuldade na contratação de mão de obra especializada; e
- Precariedade na documentação dos sistemas, dificultando sua manutenção.

2.2.5. Efeitos

- Falta de priorização nas iniciativas relacionadas a *software* presentes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Aumento do passivo de chamados relacionados aos sistemas judiciais e administrativos;
- Foco na sustentação e manutenção em prejuízo da implantação de melhorias nos sistemas judiciais e administrativos; e
- Comprometimento da eficiência nas atividades devido a limitações dos sistemas utilizados.

2.2.6. Responsáveis

- Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin.
- Secretaria de Administração das Seções Judiciárias do Amapá (Secad-AP), de Rondônia (Secad-RO), do Amazonas (Secad-AM), do Maranhão (Secad-MA) e Mato Grosso (Secad-MT).

2.2.7. Manifestações das áreas auditadas

Por meio do Despacho 9215820 a Secin:

a) forneceu dados sobre a situação das iniciativas do PDTI:

- Implementar as ações de TI decorrentes da digitalização de processos físicos para inclusão no PJe (Id 131), cujo monitoramento resulta 75%;
- Evoluir os sistemas JEF-Virtual e Processual para atribuição automática ao Coordenador/Presidência concomitante ao registro de movimentação de conclusão (movimentações 5150-1/2/3) (Id 121), que foi suspensa; e
- Implantar o Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça Federal - SERH (Id 67), que foi cancelada.

b) informou que no IV Encontro de Gerentes de TI, a sistemática de acompanhamento de iniciativas do PDTI via [portal de acompanhamento](#) foi apresentada aos gerentes de TI;

c) comunicou a criação de um canal de comunicação, via Microsoft Teams, entre os diretores e supervisores de TI das seccionais e os diretores da Secin - TRF1.

Registra-se, também, a sugestão apresentada pela Seinf-RO na Informação 9189315, para a realização de inventário de necessidades de *softwares* junto às áreas negociais.

2.2.8. Análise da equipe de auditoria

Embora a participação na definição de estratégias e iniciativas de TI seja fomentada por meio de questionamentos realizados pela Secin, tais ferramentas podem ser melhor utilizadas pelas seções judiciárias de modo a dar mais visibilidade às demandas relacionadas aos *softwares* utilizados na Justiça Federal a 1ª Região. Nesse sentido, além da ampliação da comunicação entre a Secin e as áreas de TI das seções judiciárias, é preciso propiciar maior participação das Secretarias Administrativas - Secads no acompanhamento do Planejamento Estratégico de TI, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e do Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC, pois esses planos são as ferramentas mais eficazes para conduzir as ações de TI.

2.2.9. Recomendações

À Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin:

2.2.9.1. Disseminar a relevância da nova sistemática de acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (portal) junto às Seções Judiciárias;

2.2.9.2. Deliberar, junto ao CGTI, sobre o cenário de crescimento do passivo de chamados em execução relativos aos sistemas administrativos, de modo a analisar, e se for o caso, rever, a prioridade de ações a eles relacionadas;

2.2.9.3. Deliberar, junto ao CGTI, sobre o cenário de crescimento do passivo de chamados em execução relativos aos sistemas judiciais, de modo analisar, e se for o caso, rever, a prioridade de ações a eles relacionadas;

À Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Amazonas:

2.2.9.4 Contemplar, no inventário de necessidades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, as necessidades relacionadas aos *softwares* mantidos pela Secin (novos sistemas ou melhorias estruturantes).

À Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Amapá:

2.2.9.5 Contemplar, no inventário de necessidades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, as necessidades relacionadas aos *softwares* mantidos pela Secin (novos sistemas ou melhorias estruturantes).

À Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso:

2.2.9.6 Contemplar, no inventário de necessidades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, as necessidades relacionadas aos *softwares* mantidos pela Secin (novos sistemas ou melhorias estruturantes).

À Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Maranhão:

2.2.9.7 Contemplar, no inventário de necessidades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, as necessidades relacionadas aos *softwares* mantidos pela Secin (novos sistemas ou melhorias estruturantes).

À Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Rondônia:

2.2.9.8 Contemplar, no inventário de necessidades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, as necessidades relacionadas aos *softwares* mantidos pela Secin (novos sistemas ou melhorias estruturantes).

2.3. AUSÊNCIA DE ARTEFATOS DO MCTI-JF NAS CONTRATAÇÕES

2.3.1. Situação Encontrada

O Modelo de Contratação de Soluções de TI - MCTI, estabelecido pela [Resolução CJF 279/2013](#), é o conjunto técnico-normativo formado pela [Instrução Normativa SLTI/MP 04](#), de 12 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, e pelo [Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI-JF](#). Nesse sentido, foram realizadas ações para verificar o alinhamento entre as Seções Judiciárias com o modelo em questão.

Em que pese a maioria das aquisições de TI ser realizada de maneira centralizada pelo TRF1 (Secin), há contratações de informática realizadas pelas seções judiciárias. Como as seções judiciárias não dispõem de sistema centralizado de gestão, nos moldes do GERCON utilizado no TRF1, houve o questionamento aos gestores, que informaram os processos administrativos que tratam das contratações de TI realizadas: documentos 8736237 (SJAP), 8761568 (JFRO), 8852284 (JFMA), 8956233 (JFMT) e 8883778 (JFAM).

Da análise dos processos indicados, constatou-se que a execução do Modelo de MCTI-JF nas seções judiciárias apresenta fragilidades, tais como:

- Ausência do artefato “Documento de Oficialização da Demanda”:
 - 0006226-32.2016.4.01.8007;
 - 0007454-65.2018.4.01.8009;
 - 0001212-18.2017.4.01.8012;
- Ausência de artefato “Análise de Viabilidade”:
 - 0003661-27.2018.4.01.8007
 - 0000633-63.2018.4.01.8003
- Ausência de artefato “Análise de Riscos”:
 - 0006226-32.2016.4.01.8007;
 - 0001086-94.2019.4.01.8012
- Ausência de definição de fiscal administrativo:
 - 0001050-95.2018.4.01.8009
 - 0000431-57.2016.4.01.8003
- Ausência de artefato “Plano de Inserção”:
 - 0006991-66.2017.4.01.8007
 - 0000715-76.2018.4.01.8009
 - 0006773-66.2016.4.01.8009
 - 0000006-62.2018.4.01.8002

Em complemento, informa-se que foi constatado, por meio de questionamento aos gestores das unidades de tecnologia da informação das seções judiciárias, que nenhum dos servidores que lá atuam possui capacitação no MCTI.

2.3.2. Critérios

- Modelo de Contratações de Soluções de TI da Justiça Federal (MCTI-JF)

(Página 36)

"Vale ressaltar que: É obrigatória a execução da fase de planejamento da contratação, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

I – Inexigibilidade;

II – Dispensa de licitação ou licitação dispensada;

III – Criação ou adesão à ata de registro de preços; e"

(...)

2.3.3. Evidências

Documentos 8736237 (SJAP), 8761568 (JFRO), 8852284 (JFMA), 8956233 (JFMT) e 8883778 (JFAM);
Análises 8969443 (SJMA), 8986447 (JFMT).

2.3.4. Causas

- Capacitação insuficiente de servidores no tema MCTI-JF.

2.3.5. Efeitos

- Exposição da contratação a riscos oriundos de eventuais fragilidades no planejamento;
- Comprometimento da eficiência e ausência de gerenciamento de riscos relacionados aos objetivos dos contratos em execução.

2.3.6. Responsáveis

- Seção de Tecnologia da Informação de Rondônia (Seinf - RO)
- Seção de Tecnologia da Informação do Amazonas (Seinf - AM)
- Seção de Tecnologia da Informação do Amapá (Seinf - AP)
- Núcleo de Tecnologia da Informação de Mato Grosso (Nutec - MT)
- Núcleo de Tecnologia da Informação do Maranhão (Nutec - MA)

2.3.7. Manifestações das áreas auditadas

A Seção Judiciária de Rondônia fez as adequações necessárias à contratação, como verificado no PAe 0003547-39.2019.4.01.8012. Registra-se, também, a concordância dos gestores no sentido de propiciar a capacitação no tema MCTI aos servidores das seções judiciárias que atuam com contratos e licitações de TI presentes nos documentos 9204962, 9189315, 9269995 e 9176858.

2.3.8. Análise da equipe de auditoria

A participação mais ativa das seções judiciárias nos processos de aquisição e contratação de soluções de TI demanda maior conhecimento no MCTI-JF por parte dos seus servidores. Caso contrário o crescimento na descentralização das contratações acarretará riscos à eficiência e à eficácia que o modelo visa mitigar.

2.3.9. Recomendações preliminares

À Secretaria de Administração da Seção Judiciária do Amazonas:

2.3.9.1. Capacitar os servidores que atuam na realização e gestão de contratos no tema MCTI-JF;

À Seção de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Amazonas:

2.3.9.2. Adequar os processos de contratação e gestão de contratos de TI para torná-los aderentes ao MCTI-JF;

À Secretaria de Administração da Seção Judiciária do Amapá:

2.3.9.3. Capacitar os servidores que atuam na realização e gestão de contratos no tema MCTI-JF;

À Seção de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Amapá:

2.3.9.4. Adequar os processos de contratação e gestão de contratos de TI para torná-los aderentes ao MCTI-JF;

À Secretaria de Administração da Seção Judiciária do Maranhão:

2.3.9.5. Capacitar os servidores que atuam na realização e gestão de contratos no tema MCTI-JF;

Ao Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Maranhão:

2.3.9.6. Adequar os processos de contratação e gestão de contratos de TI para torná-los aderentes ao MCTI-JF;

À Secretaria de Administração da Seção Judiciária de Mato Grosso:

2.3.9.7. Capacitar os servidores que atuam na realização e gestão de contratos no tema MCTI-JF;

Ao Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de Mato Grosso:

2.3.9.8. Adequar os processos de contratação e gestão de contratos de TI para torná-los aderentes ao MCTI-JF;

À Secretaria de Administração da Seção Judiciária de Rondônia:

2.3.9.9. Capacitar os servidores que atuam na realização e gestão de contratos no tema MCTI-JF;

À Seção de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de Rondônia:

2.3.9.10. Adequar os processos de contratação e gestão de contratos de TI para torná-los aderentes ao MCTI-JF.

3. CONCLUSÃO

Durante a realização deste trabalho, em que pese a constatação de esforços implementados para o aprimoramento do desempenho das áreas auditadas, foram evidenciadas oportunidades para melhorias nos controles adotados na gestão de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

As recomendações inseridas no corpo deste Relatório estão voltadas para o aperfeiçoamento de procedimentos e visam, ainda, assegurar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis ao tema.

Diante do exposto, propõe-se o encaminhamento deste Relatório Final de Auditoria:

- a) à Presidência, para conhecimento;
- b) à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal, para conhecimento e remessa à Secin, com o seguinte destaque: as medidas a serem implementadas pelas unidades responsáveis em atendimento às recomendações constantes deste Relatório Final, bem como o prazo previsto para a conclusão das ações, devem ser apresentados no documento anexo, intitulado Plano de Providências (modelo doc. 9383590), que deverá enviado para a Secau, até **24/01/2020**.
- c) aos Núcleos de Auditoria Interna das Seções Judiciárias de Mato Grosso, do Amazonas, do Amapá e do Maranhão, bem como à Seção de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Rondônia para dar conhecimento deste relatório aos respectivos Diretores de Foro, as Secads e encaminhar concomitantemente o relatório aos Nutecs/Seinfs, para conhecimento e providências, com o seguinte destaque: as medidas a serem implementadas pelos responsáveis em atendimento às recomendações, bem como o prazo previsto para a conclusão das ações, devem ser apresentados nos documentos anexos, intitulados Plano de Providências a seguir, com modelos de documentos para cada seccional auditada, que deverão ser enviados à Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal, até **24/01/2020**:
 - doc. 9383618, para a Seção Judiciária do Maranhão;
 - doc. 9383620, para a Seção Judiciária de Mato Grosso;
 - doc. 9383615, para a Seção Judiciária do Amazonas;
 - doc. 9388746, para a Seção Judiciária de Rondônia;
 - doc. 9383613, para a Seção Judiciária do Amapá.

À consideração superior.

Tiago Diniz Brasileiro Lira
Supervisor da Seção de Auditoria Temática - Seate/Diaud

Marcos de Oliveira Dias
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud/Secau

De acordo.

À Presidência, para conhecimento deste Relatório Final de Auditoria.

À Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento e encaminhamento à Secretaria de Tecnologia da Informação – Secin, na forma proposta no item 3, alínea "b".

Aos Núcleos de Auditoria Interna das Seções Judiciárias de Mato Grosso, do Amazonas, do Amapá e do Maranhão, bem como à Seção de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Rondônia, conforme proposto no item 3, alínea "c".

Marília André da Silva Meneses Graça
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau/TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marília André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 11/12/2019, às 12:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 12/12/2019, às 09:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Diniz Brasileiro Lira, Supervisor(a) de Seção**, em 12/12/2019, às 12:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9391905** e o código CRC **7E54CECC**.